

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 0559624601, portador do CPF nº 254.840.442-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT- CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser excepcionalmente no período de 01 a 22 como prazo de aplicação, e até 29/12/2016 o prazo de Prestação de Contas do referido mês.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 603, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 102/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA CILEIDE SENA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 050407/1, portador do CPF nº 256.023.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT- MERCADORIA EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser excepcionalmente no período de 01 a 22 como prazo de aplicação, e até 29/12/2016 o prazo de Prestação de Contas do referido mês.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo: 128768**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE GURUPÁ, IE nº 15.401.583-0, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052016510001733-7, ficando o contribuinte NOTIFICADO a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação deste auto de infração, na Coordenação Executiva Regional de sua jurisdição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 128790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CAMAC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, IE nº 15.404.241-2, que foi lavrado contra a mesma TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 052016920000012-9, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002015480001014-5, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 128780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma AUBAINE COM. EXP. IMP. DE MADEIRAS LTDA, IE nº 15.191.495-8, que foi lavrado contra a mesma TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 052016920000013-7, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002015480000850-7, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 128776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma AUBAINE COM. EXP. IMP. DE MADEIRAS LTDA, IE nº 15.184.057-1, que foi lavrado contra a mesma TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 052016920000014-5, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002015480000849-3, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 128774

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INSC. EST/CNP/CPF
262016510001035-8	582016390000947	COSTA E SILVA LTDA-ME	15.226.215-6
322016510001937-0	322016390001661	L CEZAR DE LIMA	15.393.312-7
322016510001906-0	322016390001586	EDMILSON VIEIRA LIMA	15.251.383-3
322016510001927-2	322016390001911	L CEZAR DE LIMA	15.393.312-7
322016510002241-9	322016390002098	M.A.CARVALHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME	15.471.908-0
322016510001964-7	322016390001999	L A DA SILVA ME	15.215.982-7
352016510001265-1	352015390009330	ELCY SOUZA DO NASCIMENTO	363.443.973-49
372016510001377-9	582016390001768	OPERALOG DA AMAZONIA TRANSPORTES LTDA	15.455.290-9
442015510000120-1	442011390000050	MARIA LEIDIVAN ANGELIM DE ARAUJO SERRÃO	426.949.492-15
352016510009647-2	352016390008647	CDASA COMERCIO & SERVICOS LTDA-EPP	15.132.371-2
392016510000343-6	392016390000353	COMERCIO DE FRUTAS LIDER LTDA	15.168.026-4
812016510000779-7	812016390000453	BARBOSA & SOUSA COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA	15.357.270-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 128561**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001245 de 09/12/2016 - Proc n.º 002016730019246/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Sergio Vieira da Rocha - CPF: 081.562.712-20
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001247 de 09/12/2016 - Proc n.º 002016730025372/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Simões Bezerra - CPF: 091.729.392-49

Marca: GM/PRISMA JOY 1.0 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001251 de 09/12/2016 - Proc n.º 042016730011201/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edilson dos Santos da Silva - CPF: 511.168.472-72
Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.0 COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001249 de 09/12/2016 - Proc n.º 002016730025196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Eliton da Silva - CPF: 318.383.242-91

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007441, de 09/12/2016 - Proc n.º 2016730025186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Maiolino de Souza - CPF: 391.621.172-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2143037

Portaria n.º201604007444, de 09/12/2016 - Proc n.º 2016730024723/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir Anderson da Silva Bastos - CPF: 458.376.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TG2284841

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007443, de 09/12/2016 - Proc n.º 0020167300251536/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obv0156.

Interessado: Claydir Rafael da Silva Viana - CPF: 886.265.632-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U4CT038918

Protocolo: 128804

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO N.º 001/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base nos documentos apresentados, em conformidade com o disposto no art. 2º da Instrução Normativa n.º 05, de 25 de abril de 2016, declara isenta do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora n.º 14141730 da PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.788.071/0001-51, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, n.º 817, Bairro Campina, no Município de Belém, nos termos do art. 338 do Anexo I do Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

A isenção do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica terá validade de 3 (três) anos, contados da data da publicação desta declaração, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de procedimento de fiscalização, constatar o descumprimento dos requisitos necessários à concessão da isenção do ICMS ou na hipótese de descumprimento das condições necessárias à fruição do benefício fiscal.

Esta declaração de reconhecimento de isenção não gera direito adquirido ao seu beneficiário, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 6 de dezembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 128820